



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 36/2023

O Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso de "**Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial**", conforme as regras a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Curso:** Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial.
- 1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.
- 1.3. **Carga horária:** 20h/a.
- 1.4. **Realização:** de 2 a 31 de outubro de 2023.
- 1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.
- 1.6. **Inscrições:** de 11 a 22 de setembro de 2023.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-Alvo:** Servidoras(es) e Magistradas(os) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2 **Número de Vagas:** 50

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Pré-requisitos:
 - 3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
 - 3.1.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
 - 3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.
 - 3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.
- 3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.
- 4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

O percurso histórico da questão racial no Brasil. As raízes da escravidão. O pós-abolição. A hierarquia racial e a opressão baseada na cor da pele. O mito da democracia racial. População negra e desigualdades. Branquitude, privilégios e meritocracia. Conceitos fundamentais sobre a questão racial. Distinção entre “raça” e “etnia”. Preconceito racial e discriminação. Racismo. Racismo individual. Racismo institucional. Racismo estrutural. Racismo recreativo. Racismo reverso. Interseccionalidade. Ações afirmativas. A questão racial na lei e na jurisprudência. O racismo na Constituição Federal de 1988. A injúria e o Código Penal. A criminalização de atos resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). A Resolução 203/2015 do CNJ 3.6. Racismo no trabalho (jurisprudência). Racismo e intolerância religiosa (jurisprudência). Racismo e LGTBfobia (jurisprudência). A comunicação e a linguagem racial. A relação entre a comunicação e o tema da igualdade racial. A representação de pessoas negras na comunicação do Judiciário. Linguagem e identidade racial. Linguagem inclusiva e a questão racial. Termos racistas a evitar ou ressignificar.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do(a) cursista:** A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. Avaliação de Reação:

Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.5. Certificação

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno devidamente matriculado na ação educacional, obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas) e média exigida nas atividades propostas no curso.

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino, na área do aluno.

7. DA METODOLOGIA

7.1. O curso será ministrado no ambiente virtual de aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – AVA/ESJUD. Por ser um curso autoinstrucional, o discente será o responsável no processo de ensino-aprendizagem.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista que foi cedido pelo CNJ.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
Em 11 de setembro de 2023.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 11 a 22 de setembro de 2023.	Das 8h do dia 11 de setembro até às 23h59min do dia 22 de setembro de 2023.	https://esjud.tjac.jus.br Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial	Período de divulgação e inscrições
De 2 a 31 de outubro de 2023.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial



Rio Branco - AC, 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 28/06/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1504881** e o código CRC **6C49318E**.